



**TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR
(modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)**

Nos termos do § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018, e do inciso II do § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento (previsto no inciso VI do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011) efetuar a análise e o registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O art. 6º-E da Portaria MPS nº 519/2011 dispõe que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na Internet.

Para tanto, deverão acompanhar os Termos de Análise e o Atestado de Credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento e dos respectivos fundos que receberão os recursos do RPPS, o presente **Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor** com os **requisitos mínimos** a serem observados

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR¹			
Análise de Agente Autônomo de Investimentos			
Número do Termo de Análise e Cadastro do Distribuidor		027/2022	
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS		2022.17848.17919.9.012656	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Prefeitura de Manaus - AM	CNPJ	04.365.326/0001-73
Unidade Gestora do RPPS	Manaus Previdência - Manausprev	CNPJ	07.637.990-0001-12

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.





II - Identificação do Distribuidor			
Razão Social	GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA	CNPJ	17.203.539/0001-40
Endereço	Avenida Paulista – 1274 – Conj. 52 Andar 22 – Bela Vista – São Paulo/SP	Data Constituição	18/10/2012
E-mail (s)	priscila@gridinvestimentos.com	Telefone (s)	(11) 3729 3249
Data do registro na CVM	01/04/2015	Categoria (s)	Agente Autônomo de Investimentos
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Priscila	Representante	priscila@gridinves timentos.com	(11) 97168 1226
III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado		Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social		20/12/2021	N.A.
2. Certidão da Fazenda Municipal		15/02/2022	14/08/2022
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		03/06/2022	01/12/2022
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		25/04/2022	22/10/2022
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		09/07/2022	07/08/2022

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
	<i>Não encontrados processos administrativos ou sancionadores.</i>	18/07/2022	http://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/inqueritos/resultbuscapas.asp
Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:	<i>A instituição apresenta reputação ilibada, com gestores e representantes idôneos. Atua no segmento de RPPS há 9 anos e possui mais de 50 clientes RPPSs em todo o Brasil. A documentação apresentada atende aos requisitos do Edital de Credenciamento, tendo sido analisada e aprovada pela SUPINV, pelo Comitê de Investimentos e pela Direção da Manaus Previdência.</i>		

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Icatu FI RF Inflação CP LP	19.719.727/0001-51	Artigo 7º, V, 'b' – FI Crédito Privado	25/04/2014





Icatu Dividendos FIA	08.279.304/0001-41	Artigo 8º, I, 'a' – Fundos de Ações Livres	24/10/2006
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):	Não se aplica		

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos	68.622.174/0001-20	Não	19/01/2018
BEM DTVM	00.066.670/0001-00	Não	19/01/2018
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			
A GRID AAI possui contrato de distribuição com a BEM para fundos da Icatu Vanguarda, cuja forma de remuneração está descrita nos anexos do Contrato.			

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE			
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:			
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	Não foram encontradas informações que afetem a imagem da empresa ou de seus sócios e representantes.		
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A empresa apresentou certidão que comprova a regularidade		
C - Qualificação do corpo técnico:	Os representantes demonstram possuir elevado conhecimento técnico		
D - Histórico e experiência de atuação:	A GRID AAI atua no segmento de RPPS desde o ano de 2012, possuindo uma carteira de clientes espalhados por todas as regiões do Brasil.		
E – Outros critérios de análise:	A GRID apresenta atuação diligente, profissional e sempre tempestiva em nossas solicitações.		
Data			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Fernando Krichanã dos Santos	Superintendente de Investimentos em exercício	664.106.492-15	
Lyvia Belém Martins Guimarães	Diretora de Administração e Finanças	444.581.182-34	
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Diretora-Presidente	474.482.292-49	

